



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**LEI Nº 157, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009.**

Origem: Projeto de Lei nº 038/2009.

**“Denomina Rua e dá outras providências.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **RUA ZÉLIA BATISTA DOS SANTOS**, a antiga Rua Marechal Candido Rondon, conhecida por “Rua do Ouro”.

Art. 2º O Poder Executivo ficará obrigado a fazer a colocação da placa na referida Rua.

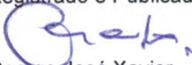
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, 23 de dezembro de 2009.**

  
**ALDON LUIZ DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado.

  
George José Xavier  
Secretário Chefe de Gabinete.